RESOLUÇÃO Nº 008, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"Altera o artigo 2º e seu § 2º da Resolução 004/2013"

(autor – Reberson Menezes)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 2º e seu § 2º da Resolução 004/2013, que dispõe sobre a regulamentação da Tribuna Livre, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O interessado em pronunciar-se deverá proceder **pessoalmente** sua *inscrição na Secretaria da Câmara até as 16:00 horas do dia útil que antecede a reunião Plenária.*

§ 1º - No ato de inscrição o interessado deverá fornecer seu nome, endereço, ***número do CPF, RG e Titulo de Eleitor, acompanhado com comprovante de residência,*** *bem como o assunto a ser explanado.*

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06/08/2013)